

Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 166/2015 Processo Administrativo nº 44790/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 73/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL APOSTÓLICA E MISSIONÁRIA – SASAM, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DO PROJETO QUE VISA OFERECER ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE QUATRO MESES A CINCO ANOS, ATRAVÉS DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrito no CPF sob nº. 068.082.238-07, e de outro lado a entidade **SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL APOSTÓLICA E MISSIONÁRIA - SASAM**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e de duração por tempo indeterminado de caráter educacional e de assistência social, estabelecida nesta cidade na Rua das Violetas, nº 71 – Park Residencial Convívio, inscrita no CNPJ sob nº. 04.687.172/0001-36, neste ato, representada por sua Presidente Aparecida Teresinha Pereira Sousa, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº. 14.304.844-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº. 036.552.158-27, doravante denominada simplesmente PROPONENTE,, com base no **Processo administrativo nº. 44790/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 217.758,35 (Duzentos e Dezessete Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.

Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 166/2015 Processo Administrativo nº 44790/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APARECIDA TERESINHA PEREIRA SOUSA SOCIEDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL APOSTÓLICA E MISSIONÁRIA - SASAM

Nome:

Sueli Isabel Tamelini RG: RG: 9.934.373 CPE: CPF: 834.932.638-72